

Rio de Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2024

Carta ABPIP nº 043

À Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

**Ilmo. Sr. Rodolfo Henrique de Saboia**

Diretor Geral | ANP

**Ilma. Sra. Symone Araújo**

Diretora | ANP

**Ilmo. Sr. Daniel Maia Vieira**

Diretor | ANP

**Ilmo. Sr. Fernando Moura Alves**

Diretor | ANP

**Ilmo. Sr. Bruno Conde Caselli**

Diretor | ANP

**Ilmo. Sr. Sérgio Trigo**

Superintendente de Governança e Estratégia | ANP

**Assunto: Sugestões de pauta para a agenda regulatória da ANP relacionadas às empresas independentes.**

Prezada Diretoria Colegiada,

A Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP), vem, respeitosamente, submeter à consideração a necessidade de priorização de pautas de relevância estratégica para as empresas independentes na Agenda Regulatória 2025-2026 da ANP, em atenção à aprovação da realização de consulta prévia em reunião da Diretoria Colegiada ocorrida nesta data.

Com efeito, são de temas de extrema importância e que afetam diretamente as operações das empresas independentes: (i) a revisão da RANP 32/2014, (ii) a revisão da RANP 874/2022, sob a perspectiva do tratamento adequado do preço de referência para os campos maduros, marginais e operados por empresas de pequeno e médio porte, (iii) incentivos ao desenvolvimento e redensolvimento de campos maduros e acumulações marginais, bem como o aprofundamento dos incentivos para campos maduros, como a redução da alíquota de *royalties*, (iv) um arcabouço regulatório para a exploração e produção de recursos não convencionais, (v) a regulamentação para incentivo à adoção ampla dos *tie backs*, e (vi) a ampliação da disponibilidade gratuita de dados técnicos de áreas *offshore* para empresas de pequeno e médio porte, bem como para aquelas que operam campos maduros ou campos com acumulações marginais.

A relevância e a urgente necessidade de avanço concreto da regulamentação desses temas foram, inclusive, reafirmadas na Reunião de Trabalho organizada pelo MME com a participação da diretoria colegiada dessa Agência e realizada no seu escritório central em 9 de agosto. Ato contínuo, o MME abriu Consulta Pública sobre a competitividade dos produtores independentes, em clara demonstração da importância de desses temas serem priorizados pela ANP.

Importante ressaltar que vários desses temas já estão em estágio avançado de estudos no âmbito da ANP e podem, eventualmente, ser rapidamente concluídos. Reconhecemos que a agenda da ANP é desafiadora e se expandiu, significativamente, com novas atribuições, como a regulamentação do hidrogênio verde e as recentes demandas do novo Decreto no. 12.153/2024.

Nesse contexto, saudamos a deliberação dessa Agência pela realização de consulta prévia sobre a priorização da Agenda Regulatória. No entanto, considerando a relevância dessas pautas e o longo tempo em que vêm sendo debatidos entre a ANP e a indústria, acreditamos que o avanço regulatório sobre os temas que afetam a competitividade dos operadores independentes deve ser imediato, não se justificando aguardar o resultado desta Consulta cujos efeitos práticos ainda levarão um bom tempo para serem notados.

As empresas independentes têm demonstrado notável resiliência no seu compromisso com entregas relevantes nas áreas em que atuam: aumento de produção, extensão de vida útil dos ativos, ampliação na oferta de empregos, aumento na arrecadação de *royalties* e outros tributos, dentre outras contribuições que beneficiam diretamente a segurança energética do país e a sociedade brasileira como um todo. É esse senso de responsabilidade que nos legitima a demandar essa necessária priorização para encaminhamento e conclusão dos temas ora destacados.





Diante do exposto, solicitamos uma reunião com a diretoria colegiada dessa Agência a fim de discutir soluções para essa necessidade.

Acreditamos firmemente que um diálogo aberto e construtivo entre a ABPIP e a ANP pode resultar em soluções regulatórias mais céleres, equilibradas e favoráveis ao desenvolvimento sustentável do setor de petróleo e gás no Brasil.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA  
Data: 10/09/2024 08:38:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcio Felix**  
Presidente - ABPIP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO VITOR SILVA MOREIRA  
Data: 09/09/2024 18:38:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João Vitor Moreira**  
Vice-Presidente - ABPIP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FREDERICO FABIANO OLIVEIRA  
Data: 09/09/2024 19:06:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Frederico Oliveira**  
Diretor - ABPIP

Leonardo Caldas  
Diretor de Relações Institucionais  
**PERENCO**

**Leonardo Caldas**  
Diretor - ABPIP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABRICIO CASTRO VIANNA ZALUSKI  
Data: 10/09/2024 09:28:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabício Zaluski**  
Diretor - ABPIP

DocuSigned by:  
*Emiliano Gomes*  
1B35911F3748419...

**Emiliano Gomes**  
Diretor - ABPIP

Assinado de forma digital por  
CLARINDO CAETANO MACHADO  
NETO:03726972757  
Dados: 2024.09.10 15:53:11 -03'00'

CLARINDO CAETANO MACHADO  
NETO:03726972757

**Caetano Machado**  
Conselheiro Fiscal - ABPIP

Assinado de forma digital por  
TIAGO TOLLER MOTTA PRADO:10425387780  
Dados: 2024.09.10 16:12:44 -03'00'

TIAGO TOLLER MOTTA  
PRADO:10425387780

**Tiago Toller**  
Conselheiro Fiscal - ABPIP

Assinado por:  
*Alexandra Garchet | Origem*  
CABD024788BE4AC...

**Alexandra Garchet**  
Conselheira Fiscal - ABPIP



Tel. (71) 3021-0972 / 3450-7770

Av. Tancredo Neves, 274 Ed. Centro Empresarial Iguatemi, sala 321 A,  
- Caminho das Árvores - CEP: 41.820-020 | Salvador - BA

Abpipbr abpip\_br secretaria@abpip.org.br

